



DECRETO Nº 129/2022
DE 30 DE AGOSTO DE 2022

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO
ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER DE
JOÃO MONLEVADE .

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 02375/2020.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos Créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha	0000003	Dotação	03002001.0412208042.125.31901100000
Órgão	03002 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE SER.		
	0		
	0		
Unidade	1 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER		
Função	04 - Administração		
	1		
	2		
Subfunção	2- Administração Geral		
Programa	0804 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO CRÊ-SER		
	2.125 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE PLANEJAMENTO E		
Projeto	COORDEN		
Elemento	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	2		
	0		
Fonte	0- Recursos Não Vinculados de Impostos	Valor	131.036,00
Ficha	0000004	Dotação	03002001.0412208042.125.31901300000
Órgão	03002 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE SER.		
	0		
	0		
Unidade	1 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER		
Função	04 - Administração		
	1		
	2		
Subfunção	2- Administração Geral		
Programa	0804 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO CRÊ-SER		
	2.125 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE PLANEJAMENTO E		
Projeto	COORDEN		
Elemento	31901300000 - Obrigações Patronais		
	2		
	0		
Fonte	0- Recursos Não Vinculados de Impostos	Valor	41.200,00
Ficha	0000012	Dotação	03002001.0412208042.125.33904600000
Órgão	03002 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE SER.		
	0		
	0		
Unidade	1 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER		
Função	04 - Administração		
	1		
	2		
Subfunção	2- Administração Geral		
Programa	0804 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO CRÊ-SER		
	2.125 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE PLANEJAMENTO E		
Projeto	COORDEN		
Elemento	33904600000 - Auxílio-alimentação		
	2		
	0		
Fonte	0- Recursos Não Vinculados de Impostos	Valor	84.840,00
Ficha	0000018	Dotação	03002001.0824308052.126.31901100000
Órgão	03002 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE SER.		
	0		
	0		
Unidade	1 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER		
Função	08 - Assistência Social		
	2		
	4		
Subfunção	3- Assistência à Criança e ao Adolescente		
Programa	0805 - PROGRAMA HUMANIZAR		



Projeto	2.126 - MANUTENÇÃO UNIDADE ACOLHEDORA			
Elemento	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
Fonte	2 0 - Recursos NÃO Vinculados de Impostos		Valor	156.000,00
Ficha	0000019	Dotação	03002001.0824308052.126.31901300000	
Órgão	03002 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE SER.			
	0			
Unidade	1 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER			
Função	08 - Assistência Social			
	2			
	4			
Subfunção	3 - Assistência à Criança e ao Adolescente			
Programa	0805 - PROGRAMA HUMANIZAR			
Projeto	2.126 - MANUTENÇÃO UNIDADE ACOLHEDORA			
Elemento	31901300000 - Obrigações Patronais			
Fonte	2 0 - Recursos NÃO Vinculados de Impostos		Valor	35.700,00
Ficha	0000028	Dotação	03002001.0824308052.127.31900400000	
Órgão	03002 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE SER.			
	0			
Unidade	1 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER			
Função	08 - Assistência Social			
	2			
	4			
Subfunção	3 - Assistência à Criança e ao Adolescente			
Programa	0805 - PROGRAMA HUMANIZAR			
Projeto	2.127 - MANUTENÇÃO CENTRO INICIAÇÃO PROFISSIONAL			
Elemento	31900400000 - Contratação por Tempo Determinado			
Fonte	2 0 - Recursos NÃO Vinculados de Impostos		Valor	22.700,00
Ficha	0000029	Dotação	03002001.0824308052.127.31901100000	
Órgão	03002 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE SER.			
	0			
Unidade	1 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER			
Função	08 - Assistência Social			
	2			
	4			
Subfunção	3 - Assistência à Criança e ao Adolescente			
Programa	0805 - PROGRAMA HUMANIZAR			
Projeto	2.127 - MANUTENÇÃO CENTRO INICIAÇÃO PROFISSIONAL			
Elemento	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
Fonte	20 0 - Recursos NÃO Vinculados de Impostos		Valor	13.588,00
Ficha	0000030	Dotação	03002001.0824308052.127.31901300000	
Órgão	03002 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE SER.			
	00			
Unidade	1 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER			
Função	08 - Assistência Social			
	24			
Subfunção	3 - Assistência à Criança e ao Adolescente			
Programa	0805 - PROGRAMA HUMANIZAR			
Projeto	2.127 - MANUTENÇÃO CENTRO INICIAÇÃO PROFISSIONAL			
Elemento	31901300000 - Obrigações Patronais			
Fonte	20 0 - Recursos NÃO Vinculados de Impostos		Valor	32.700,00
Ficha	0000042	Dotação	03002001.0824308052.128.31901100000	
Órgão	03002 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE SER.			
	00			
Unidade	1 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER			
Função	08 - Assistência Social			
	24			
Subfunção	3 - Assistência à Criança e ao Adolescente			
Programa	0805 - PROGRAMA HUMANIZAR			
Projeto	2.128 - MANUTENÇÃO NÚCLEOS COMUNITÁRIOS			
Elemento	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
Fonte	20 0 - Recursos NÃO Vinculados de Impostos		Valor	293.161,00
Ficha	0000043	Dotação	03002001.0824308052.128.31901300000	
Órgão	03002 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE SER.			
	00			
Unidade	1 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER			
Função	08 - Assistência Social			
	24			
Subfunção	3 - Assistência à Criança e ao Adolescente			



Programa	0805 - PROGRAMA HUMANIZAR			
Projeto	2.128 - MANUTENÇÃO NÚCLEOS COMUNITÁRIOS			
Elemento	31901300000 - Obrigações Patronais			
Fonte	00 - Recursos NÃO Vinculados de Impostos			
			Valor	57.700,00
Ficha	0000036	Dotação	03002001.0836708052.129.31901100	
Órgão	03002 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE SER.		000	
Unidade	1 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER			
Função	08 - Assistência Social			
	36			
Subfunção	7 - Educação Especial			
Programa	0805 - PROGRAMA HUMANIZAR			
Projeto	2.129 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM ENTIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL			
Elemento	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
Fonte	00 - Recursos NÃO Vinculados de Impostos			
			Valor	368.975,00
Ficha	0000037	Dotação	03002001.0836708052.129.31901300	
Órgão	03002 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE SER.		000	
Unidade	1 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER			
Função	08 - Assistência Social			
	36			
Subfunção	7 - Educação Especial			
Programa	0805 - PROGRAMA HUMANIZAR			
Projeto	2.129 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM ENTIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL			
Elemento	31901300000 - Obrigações Patronais			
Fonte	00 - Recursos NÃO Vinculados de Impostos			
			Valor	72.400,00

Artigo 2º - Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito , nos termos do artigo 43 , paragrafo 1º da Lei 4320/64 :
Superávit Financeiro: R\$ 1.310.000,00 (um milhão trezentos e dez mil reais).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam – se as disposições em contrário.

João Monlevade, 30 de Agosto de 2022.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no trigésimo dia do mês de agosto de 2022.

Gentil Lucas Moreira Bicalho

Assessor de Governo